



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1230 - 8 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO****g.1) MÁRCIA HELENA MALVESTITI CONSONI**

**Art. 2º.)** – Estabelecer que, conforme § 2º., do artigo 2º., do Decreto Municipal nº. 4.207, de 21 de agosto de 1996, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Agricultura será de 2 (dois) anos.

**Art. 3º.)** – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2019.

**Art. 4º.)** – Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 11.602, de 18 de julho de 2016 e nº. 11.662, de 22 de fevereiro de 2017.

**Art. 5º.)** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**RUBENS FRANCO JUNIOR**  
Prefeito do Município de Araras

**CARLOS CERRI JÚNIOR**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**FELIPE CASTRO**  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Justiça, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 3 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marli Aparecida Klein  
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº.15.367/2011-I.-

**PORTARIA Nº. 11.960, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019****PORTARIA Nº. 11.960, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**ALTERA A PORTARIA Nº. 11.806, DE 16 DE MAIO DE 2018, QUE “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO”, NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RUBENS FRANCO FILHO**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras - LOMA, cc. a Lei Municipal nº. 3.707, de 31 de agosto de 2004, e com o Decreto nº. 6.008, de 22 de outubro de 2013;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º)** – Alterar o membro suplente constante da alínea “a”; e os membros titulares e suplentes constantes das alíneas “b”, “f” e “g”, do inciso I, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.806, de 16 de maio de 2018, que **“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.) –...

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1230 - 8 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**

...

Suplente: Gisele Cristina Januário Santos

...

b) **Secretaria Municipal da Fazenda**

Titular: Isaléia Regina Rodrigues

Suplente: Vania Hiromi Ikeda

...

f) **Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: Ivanilde Regina Medeiros

Suplente: Sebastião Aparecido Bernardini

g) **Secretaria Municipal de Esportes**

Titular: José Humberto Zanchetta

Suplente: Marcelo Gonçalves de Oliveira.”.

maio de 2018.

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 11.806, de 16 de

como segue:

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

a) Alínea “a”, a partir de 17 de julho de 2019; e

b) Alíneas “b”, “f”, e “g”, a partir de 23 de abril de 2019.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**RUBENS FRANCO JUNIOR**  
Prefeito do Município de Araras

**MARILDA GENTILE FACHINI**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**FELIPE CASTRO**  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Justiça, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 3 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marli Aparecida Klein  
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 9.320/2016.-

## SMAS – CHAMAMENTO PÚBLICO – ATA DE JULGAMENTO EDITAIS 001/2019 E 002/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO – 2019 – OSC



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)